Indicação n.° 323/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que viabilize a concessão de um espaço, quer seja, um barracão ou um terreno, para que a Associação de Produtores Rurais de Dracena possa instalar a sua sede própria.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de julho de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador –PTC =